

RAINHA E PRINCESAS DA 16ª GEMÜSE FEST - 2020



REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO RAINHA DA 16ª GEMÜSE FEST

1. DO OBJETIVO

1.1. O Concurso Rainha da 16ª Gemüse Fest tem como objetivo a eleição da Rainha, 1ª e 2ª princesas, representantes da 16ª Gemüse Fest

1.2. A administração do Concurso será realizada pela Comissão Organizadora, a qual será composta por 5(cinco) membros, representando:

- > Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura;
- > Secretaria de Saúde e Assistência social;
- > COMTUR – Conselho Municipal de Turismo;
- > NDL – Núcleo de Dirigentes Logistas;
- > CRESOL – Cooperativa de Crédito Rural;

2. DO CONCURSO

2.1. O Concurso realizar-se-á **no dia 08 de maio de 2020, às 19:30h, no salão paroquial de Santa Rosa de Lima;**

2.2. No Concurso serão outorgados os títulos de: Rainha da 16ª Gemüse Fest, 1ª Princesa da 16ª Gemüse Fest, 2ª Princesa da 16ª Gemüse Fest, fazendo jus aos prêmios oferecidos por patrocinadores do Concurso e pela Comissão Organizadora;

2.3. O mandato das eleitas se estenderá até a eleição da Rainha e Princesas da 17ª Gemüse Fest.

SANTA ROSA DE LIMA

RAINHA E PRINCESAS DA 16ª GEMÜSE FEST - 2020

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Residir no Município de Santa Rosa de Lima por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses antecedentes a realização do Concurso;

3.2. Ter 18 anos completos ou a completar até o 08/05/2020;

3.3. Deverá ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para promover a Gemüse Fest e o município de Santa Rosa de Lima em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais.

3.4. Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o Concurso e o reinado da vencedora;

3.5. Não possuir vínculo com terceiros que tenha como objetivo o auxílio financeiro ou de qualquer outra natureza para a apresentação no Concurso, bem como relação com eventuais prêmios que venham a ser oferecidos;

3.6. Dispor-se, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso Rainha da Gemüse Fest, estando presente em eventos quando solicitada pela Secretaria de Juventude, Turismo e cultura , assim como no Concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;

3.7. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados a Gemüse Fest e/ou Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura sem cobrança de cachê.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição acontece de 02 de Março a 31 de Março de 2020, das 8h às 12h.

4.2. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, sito na Rua 10 de maio, 80, CEP: 88763-000 – Bairro centro – Santa Rosa de Lima.

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) fotocópia do RG e do CPF;

SANTA ROSA DE LIMA

RAINHA E PRINCESAS DA 16ª GEMÜSE FEST - 2020

- b) fotocópia do Comprovante de residência;
- c) breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;
- d) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, assinado.

4.4. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados **nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até da data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no Concurso.**

4.5. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura.

6. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

6.1 Para o Concurso:

- 6.1.1 A organização do evento não se responsabilizará pelas vestimentas que serão utilizadas pelas candidatas.
- 6.1.2 Outros acessórios como: cabelo e maquiagem também serão de responsabilidade das candidatas.
- 6.1.3 Sendo que esta vestimenta deverá seguir os padrões de trajes típicos alemães (Saia/vestido no comprimento mínimo do joelho).

7. DO JULGAMENTO

7.1. O corpo de jurados no dia do Concurso será composto por 5 (cinco) pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora.

7.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) Beleza;
- b) Simpatia;
- c) Postura;
- d) Desenvoltura na Passarela
- e) Comunicação

SANTA ROSA DE LIMA

RAINHA E PRINCESAS DA 16ª GEMÜSE FEST - 2020

f) As candidatas deverão também mostrar suas habilidades de comunicação, através de um breve discurso de promoção e demonstração de conhecimento da cultura de SRL, que será gravado em vídeo, e entregue durante um dos ensaios, e apresentado no dia do concurso.

7.2.1. A nota para cada item será de até 10 (dez) pontos.

7.3. Para o julgamento das candidatas o vídeo será apresentado e elas desfilarão em passarela com traje típico para a avaliação do corpo de jurados.

7.4. A classificação final, em ordem decrescente, será feita pela soma total das notas dos jurados.

7.5 Serão declaradas Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa as candidatas que obtiverem maior número de pontos, obedecendo à sequência em ordem decrescente:

- 1º lugar: Rainha;
- 2º lugar: 1ª Princesa;
- 3º lugar: 2ª Princesa.

7.6. Em caso de empate entre candidatas, o presidente do corpo de jurados terá o poder do desempate.

7.7. A decisão do corpo de jurados não será passível de recursos de nenhuma espécie. As fichas de votação para conferência estarão a disposição das candidatas na prefeitura durante 10 dias úteis após a realização do concurso.

8. DOS ENSAIOS

8.1. Os ensaios preparatórios para o desfile de escolha da rainha e princesas da 16ª Gemüse Fest serão realizados em datas a serem definidas pela comissão organizadora, sendo as candidatas informadas com antecedência.

8.2. A participação nos ensaios é obrigatória. Casos omissos a esse regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

8.3. Será disponibilizada, pela comissão organizadora do evento, uma lista de frequência nos ensaios, a qual deverá ser devidamente assinada pela candidata.

SANTA ROSA DE LIMA

RAINHA E PRINCESAS DA 16ª GEMÜSE FEST - 2020

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Todas as candidatas receberão um brinde, a ser definido pela comissão organizadora.

9.2 As eleitas Rainha e Princesas, receberão como prêmio a Faixa com seu respectivo título, coroa e flores.

10. DAS TORCIDAS

10.1 Uma comissão julgadora, formada pela comissão organizadora da 16ª Gemuse Fest, observará os seguintes quesitos para escolher a melhor torcida da noite: criatividade, organização, animação e visual.

10.2. A torcida vencedora receberá como prêmio um combo comemorativo.

10.3. Será permitida, às torcidas, a utilização de faixas, apitos, cartazes/cartonas e pufs de plástico, ficando vedado o uso de materiais como: pó químico, buzinas de ar comprimido, confetes ou similares, sinalizadores, fogos de artifício, telão e também caixa de som para exteriorizar qualquer manifestação das torcidas.

10.4. As torcidas deverão manifestar-se somente após a apresentação das características da sua candidata, pelo apresentador. Fica proibida a manifestação das torcidas durante o desfile individual de outra candidata que não seja a sua, sob pena de desclassificação das mesmas.

10.5. Qualquer atrito entre as torcidas e/ou destas com o público presente acarretará em sua desclassificação e imediata penalização para a(s) candidata(s) da(s) torcida(s) envolvida(s), que em consequência perderão 5 pontos da sua soma total.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do Concurso.

11.2. As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no Concurso.

SANTA ROSA DE LIMA

RAINHA E PRINCESAS DA 16ª GEMÜSE FEST - 2020

11.3. Caberá a Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura o pagamento das despesas de alimentação, transporte das eleitas, quando estiver oficialmente em eventos representando o Município de Santa Rosa de Lima e/ou a Gemüse Fest.

11.4. A Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura não se responsabilizará por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas, que estejam fora do contrato.

11.5. É proibida a participação das eleitas em outros concursos durante o período de reinado.

11.6. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do Concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à Comissão Organizadora, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.

11.7. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com este regulamento em sua completude, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

11.8. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

11.9 As informações do Concurso Rainha da 16ª Gemüse Fest estarão disponíveis na Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, ou pelo fone: 3654-3016.

Santa Rosa de Lima, 28 de fevereiro de 2020.

SANTA ROSA DE LIMA

RAINHA E PRINCESAS DA 16ª GEMÜSE FEST - 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA DA 16ª GEMÜSE FEST

Nome: _____ Idade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. Natural de: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____ Empresa: _____

Telefone: _____ Horário de trabalho: _____

Grau de Instrução: () Médio () Superior () Técnico - () Completo () Incompleto

Estuda atualmente? () Sim () Não Curso: _____

Altura: _____ Peso: _____ Manequim: _____ Sapatos: _____ Busto: _____

Cintura: _____ Quadril: _____

Estuda alguma língua estrangeira: _____ Qual? _____ Nível: _____

Fala algum idioma além do Português? _____ Qual? _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha da 16ª Gemuse Fest e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura patrocinadores ou terceiro por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____.

SANTA ROSA DE LIMA

RAINHA E PRINCESAS DA 16ª GEMÜSE FEST - 2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileira, residente e domiciliada na _____ rua _____, nº _____, CEP: _____, bairro _____, na cidade de Santa Rosa de Lima, no Concurso Rainha da 16ª Gemüse Fest, declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura antes e durante a realização do Concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura após ser eleita, estando à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista na cláusula 8ª do presente regulamento.

Responsabilizo-me em participar da passagem de título da Rainha da 16ª Gemüse Fest.

Santa Rosa de Lima, _____ de _____ de 2020.

Assinatura da candidata

SANTA ROSA DE LIMA